

UTILIZAÇÃO DO CARTÃO ESCOLAR

Solução Municipal para o Pagamento de Refeições

Índice

Introdução	2
Definição e Âmbito	2
Tipo de Cartões	3
Custos	3
Ativação	3
Carregamentos	3
Marcação/ Desmarcação de Refeições	4
Devolução de Saldos relativos a Refeições Escolares	4

Introdução

Decorrente do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Município de Sesimbra assumiu a transferência de competências das **refeições escolares ao 2º, 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário**.

A competência nesta matéria para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico já era municipal.

Com o objetivo de uniformizar o sistema de apoio à marcação, pagamento e consumo de refeições nos refeitórios escolares, o Município de Sesimbra disponibiliza a partir do ano letivo 2022/2023 o Cartão Escolar Municipal na modalidade de pré-carregamento monetário.

Definição e Âmbito

O Cartão Escolar Municipal é uma solução disponibilizada pelo Município de Sesimbra à comunidade educativa para utilização em toda a rede escolar do Município, com o objetivo de uniformizar e simplificar a gestão do serviço de refeições nos refeitórios escolares.

Cartão Escolar Municipal – cartão físico a ser utilizado por todos os utentes dentro do espaço escolar.

Cartão Escolar Pré-Pago – definição do serviço de carregamento monetário associado ao Cartão Escolar Municipal, ficando o saldo no Cartão Escolar Municipal do utente pronto a ser usado **no consumo exclusivo de refeições nos refeitórios escolares**.

Conta Escolar Pré-Paga – conta titulada pelo utente, gerida pela Payshop, onde fica disponibilizado o saldo dos carregamentos a ser utilizado **no consumo exclusivo de refeições nos refeitórios escolares**.

Provisoriamente, até ao final de dezembro/2022, para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico o sistema de pagamento é na modalidade pós-pago, exceto nas escolas básicas integradas.

Para alunos a partir do 2º ciclo do ensino básico e para os docentes, não docentes e visitantes é utilizada a modalidade de pré-carregamento de refeições (mediante carregamento monetário) e o saldo fica imediatamente disponível no Cartão Escolar Municipal do utente pronto a ser usado **no consumo exclusivo de refeições nos refeitórios escolares**. O saldo fica disponível numa conta pré-paga escolar gerida pela entidade Payshop, autorizada e regulada pelo Banco de Portugal para serviços de pagamento.

As demais utilizações que podem ser feitas com o Cartão Escolar Municipal, nomeadamente consumos no bar, ou papelaria, são da inteira responsabilidade do agrupamento de escolas e através dos meios disponibilizados por este.

Tipo de Cartões

O Cartão Escolar Municipal é um cartão físico, nas tipologias de Aluno, Docente, Não Docente e Visitante, que tem associado um serviço de carregamento monetário (cartão escolar pré-pago).

Custos

O Município assume os custos da primeira emissão do Cartão Escolar Municipal, das comissões fixas de cada carregamento e das comissões variáveis em função do volume transacionado.

A devolução do saldo implica o pagamento à Payshop de 1,5% (IVA incluído) do valor dos fundos devolvidos, ao qual acresce 1,50€ no caso de a devolução ser realizada através de Vale Postal.

Para as contas inativas (i.e., sem carregamentos e/ou consumos) por um período superior a 3 meses após o início de um novo ano letivo, seguinte ao da última atividade (carregamento e/ou consumo) ou para contas cujo utente tenha deixado de ter vínculo com o agrupamento de escolas, e após notificação ao encarregado de educação que deverá proceder ao levantamento dos montantes disponíveis na Conta Pré-Paga Escolar, será cobrada uma comissão de 5€ (IVA incluído) após cada 3 meses de inatividade enquanto subsistirem fundo na conta do utente. A Conta Pré-Paga Escolar não poderá ficar com saldo negativo resultado da cobrança de qualquer comissão, mas as comissões serão cobradas pelo montante disponível em conta ainda que não corresponda ao montante total da comissão.

Ativação

Para a ativação do Cartão Escolar Pré-Pago é necessário aceder à plataforma de gestão municipal da educação – <https://siga.edubox.pt>, com as credenciais disponibilizadas.

No menu Cartão Escolar há a necessidade de ler e concordar com os Termos e Condições do serviço e, após isto, preencher o formulário de ativação e criar o Cartão Escolar Pré-Pago.

Após a ativação do serviço são geradas as referências para os carregamentos na área do utente na plataforma de gestão municipal da educação.

Carregamentos

O Cartão Escolar Pré-Pago pode ser carregado utilizando os meios eletrónicos Multibanco ou Homebanking, MB WAY ou em numerário nos Pontos de Pagamento CTT, ou agente Payshop, com as referências de carregamento disponibilizadas na área do utente na plataforma de gestão municipal da educação.

17 Pontos de Carregamento Payshop em Sesimbra

Freguesia	Nº de pontos
Castelo	5
Quinta do Conde	8
Santiago	4

O processo de carregamento do Cartão Escolar Pré-pago é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, sendo este processo obrigatório para que o(a) aluno(a) possa usufruir do almoço.

Os valores mínimos de carregamento são:

Geral	20€
Escalão A	Sem mínimo
Escalão B	10€
Visitante	1,46€

Com o carregamento o saldo fica imediatamente disponível para utilizar no consumo de refeições em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Sesimbra.

Marcação/ Desmarcação de Refeições

A marcação/desmarcação de refeições escolares para alunos é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, sendo este processo obrigatório para que o(a) aluno(a) possa usufruir do almoço, independentemente do escalão da ação social escolar do(a) aluno(a).

Os Encarregados de Educação deverão sempre aceder à plataforma SIGA através do endereço (<http://siga.edubox.pt>) para a marcação/desmarcação de refeições.

A marcação é feita até às 16 horas do dia útil imediatamente anterior, para os dias em que o serviço de refeições se encontrar em funcionamento, até ao limite do saldo existente no Cartão Escolar Pré-Pago.

Em casos excecionais e imprevisíveis poderá ser marcada a refeição para o próprio dia, impreterivelmente até às 09h15m e com um custo adicional de 0,30€ por refeição.

A desmarcação de refeições é feita, impreterivelmente, até às 16 horas do dia anterior.

Devolução de Saldos relativos a Refeições Escolares

A devolução de eventuais saldos apenas tem lugar quando o utente deixa de ter vínculo ao agrupamento de escolas.

O pessoal docente, não docente e visitante poderão solicitar a devolução de eventuais saldos até 3 meses após o último dia de cada ano letivo.

Situações de devoluções de montantes carregados, que não as previstas anteriormente, serão analisadas caso a caso pela Payshop.

Quando haja lugar a devoluções, estas devem ser sempre solicitadas pelo titular no Sistema de Gestão Escolar, pelo montante total da Conta Pré-Paga Escolar pelo período de 3 meses após deixar de pertencer ao agrupamento de escolas, fornecendo os documentos de identificação ou de representação de acordo com os requisitos legais.

A solicitação de devolução implica que o montante em causa fique cativo desde o momento da solicitação até ao momento da decisão pela Payshop.

A devolução do saldo só pode ser realizada pelo titular, ou pelo utilizador desde que com autorização expressa do titular.

A devolução de fundos será realizada por transferência bancária (para uma conta do titular, indicada por esta no Sistema de Gestão Escolar, mediante apresentação de comprovativo de IBAN do titular da Conta Pré-Paga Escolar, bem como do respetivo documento de identificação do titular, ou comprovativo dos respetivos poderes de representação no caso das pessoas coletivas, ou levantada em numerário numa Loja CTT através de um Vale Postal.